

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017**

*Oficializa a denominação de Rua José Alves Pinheiro uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Urucunema, conforme mapa de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Rua José Alves Pinheiro uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Urucunema, conforme mapa de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 24 DE MARÇO DE 2017.**



Fares Filho  
VEREADOR DE EUSÉBIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 27/31/2017  
  
**PRÉSIDENTE**